Pag Nr 01

- SEF

BOLETIM INTERNO Nr 079

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 29 DE ABRIL DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 30 Abr 08 Qua

Of D	2º Ten Ytatiana	- D Aud
Guarda do Quartel Adj Of D e Cmt Gd Cb Gd Cb Rfr Gd e Bom D Motr D Sd Gd (P1) Perm Estac (P2 Móvel) Perm Estac (P3 Fixo)	3° Sgt Jaedson Cb Anselmo Cb Souza Alves Cb Paulo Sd Luan - SEF; Chaves - 11ª ICFEx; Émerson Sd Monteiro - SEF; Augusto - SEF; Paulo Sd Vaz	- SEF - DGO - CPEx - 11 ^a ICFEx - SEF - CPEx - SEF
Guarda do Contingente Cb D (Cmt Gd)	Cb Túlio	- CPEx

Aprovisionamento

Plantões (Sd Gd)

Copeiro Sd Rocha - SEF Cozinheiro Sd Andrade - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb Clebson - SEF; Sd Freitas - CPEx; Sd Jean - DGO; Sd Rodrigo - D Aud Cb Evangelista - D Aud; Sd Freitas - CPEx; Sd Danilo - SEF; Sd Cherles - DGO

Sd Reginaldo - SEF; Miranda - D Cont; Wilson

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1. CURSOS

a. Portaria Nr 036-EME, de 17 Abr 08.

Fixa as Vagas dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2009.

b. Portaria Nr 090-DGP, de 22 Abr 08.

Altera a Portaria Nr 263-DGP, de 26 Dez 07, que distribui as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2008.

c. Portaria Nr 091-DGP, de 22 Abr 08.

Altera a Portaria Nr 053-DGP, de 13 Mar 07, que altera a Portaria Nr 263-DGP, de 26 Dez 07, que distribuiu as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2008.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 079, de 29 Abr 08

d. Portaria Nr 031-DEP, de 16 Abr 08.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, e dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DEP e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens Vinculados que funcionarão em 2008, aprovados, pela Portaria Nr 43-DEP, de 18 Jun 07

Os assuntos em epígrafe encontram-se publicados no BE Nr 17, de 25 Abr 08.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Designação para o Serviço Ativo do Exército - Retificação - Transcrição

"Portaria Nr 95-DGP, de 25 Abr 08.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 06 Jul 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 09 Jun 1999, resolve:

Retificar a Designação para o Serviço Ativo do Exército do 1° Ten R/1 (098424581-1) Leônidas Barbosa de Carvalho, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, para ocupar o cargo de Adjunto da Seção de Administração e Serviços Gerais, no Centro de Pagamento do Exército (Brasília/DF), Referenciação 16.6007.000.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, de 1° de março para 1° de janeiro de 2008."

Em consequência, o CPEx, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Apresentação

Em 29 Abr 08

- a) Cel Int Paulo Ricardo Linhares Fábrica, Chefe da 3ª ICFEx, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço;
- b) Cap QAO Carlos Renan da Silva e a 2º Ten OTT Vivian Carla Ribeiro, por terem passado e recebido a carga e encargos, da Conformidade de Registro de Gestão, respectivamente; e
- c) Cap QAO Élcio Rodrigues dos Santos e o 2º Ten QAO Francisco Edilson Chaves Correia, por terem passado e recebido os encargos da função de Chefe da 4ª Subseção Contingente da 1ª Seção da SEF, respectivamente.

Em consequência:

- (1) reassume a Chefía da 3ª ICFEx, a contar desta data, o Cel Int Paulo Ricardo Linhares Fábrica, ficando dispensado de responder pela mesma, o Cel Carlos Alberto Pinto Goulart; e
 - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 079, de 29 Abr 08

Pag Nr 03

b. Diversos

1) Normas Reguladoras da Qualificação, Habilitação, Condições de Acesso e Situação das Praças do Exército

Portaria Nr 037-EME, de 23 Abr 08.

Altera dispositivo da Portaria Nr 148, de 17 Dez 1998, que aprova as Normas Reguladoras da Qualificação, Habilitação, Condições de Acesso e Situação das Praças do Exército.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 17, de 25 Abr 08.

2) Comissão de Exame e Averiguação de Material - Nomeação

De acordo com o art. 90 do RAE, nomeio os militares abaixo para comporem a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM), referente aos materiais constantes das Partes: Nr 001-SGS/DGO, de 14 Abr 08, 001-SGFEx/DGO, de 16 Abr 08, 009-SG2/DGO, de 23 Abr 08 e 013-SIGA/DGO, de 16 Abr 08.

- 2º Ten OTT Ana Rita Reis e Rocha Presidente/DGO;
- 2° Ten OTT Rone Luiz Porto Fernandes Membro/DGO;
- 2º Ten OTT Patrick Barros Barbosa Membro/DGO.

Em consequência, a Fiscalização Administrativa e os demais interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota Nr 029-FA/SG4/SEF, de 28 Abr 08)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados os dados bancários do 1º Sgt David da Silva Balbino, da SEF, da agência 3460-6, contacorrente Nr 11.538-X, para agência 4596-9, conta-corrente 7745-3, ambos do Banco do Brasil, para pagamento.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes. (Parte S/N do interessado de 16 Abr 08) (Nota Nr 265-SG 1.2/SEF, de 22 Abr 08)

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 30 Abr 08						
Classes	Quantitativos		Compl	ementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	202	CF	575		
Oficiais PTTC	RR	21				
ST e Sgt	RR	114				
ST e Sgt PTTC	RR	03				
Cb, Tf e Sd	QR	235				

a Geral/1841)

Pag Nr

04

Cont BI Nr 079, de 29 Abr 08

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 30 Abr 08						
Café: 114	Almoço: 575	Jantar:	114			

(Nota Nr 121-Sv Aprv/SEF, de 29 Abr 08)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. INQUÉRITO TÉCNICO - Solução

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten QAO MB Celso Antonio Antunes, do CPEx, encarregado do Inquérito Técnico mandado proceder por intermédio da Portaria Nr 006-08-SG1.1.1AjG/SEF, de 25 Mar 08, para apurar causas, efeitos e responsabilidades nas avarias sofridas pela Vtr Adm Uno Mille Fire, Placa JKH 8431 e o veículo Volkswagem Santana, placa JJB 0904, verifica-se que o acidente foi determinado por causas pessoais, cabendo exclusiva responsabilidade do Sd Tiago Rodrigues de Souza, desta Secretaria, pelo qual resolvo:

- a. concordar com o parecer do Encarregado do IT;
- b. imputar os prejuízos causados à viatura Fiat Uno Mile, placa JKH 8431 e ao veículo Volkswagem Santana, placa JJB 0904 ao Sd Tiago Rodrigues de Souza, desta Secretaria, conforme apurado no Inquérito Técnico;
- c. determinar que a SG4 realize os reparos da viatura Uno, na oficina Auto União Distribuidora e Comércio Ltda no valor estabelecido nos autos;
- d. determinar que a SG4 providencie a indenização do valor total dos danos causados pela viatura do Exército no veículo Santana, orçado em R\$ 5.427,23 (cinco mil quatrocentos e vinte sete reais e vinte e três centavos), conforme consta dos autos, de acordo com o previsto no Anexo "A" e inciso I, da alínea "a" e "c", do Nr 3, da Port Min Nr 1.250, de 26 de novembro de 1981;
- e. determinar ao Encarregado do Inquérito Policial Militar que cumpra o previsto no Anexo "B" da Port Nr 008-SEF, de 23 de setembro de 2003, modificado conforme o Of Nr 007 SPE/D Aud -CIRCULAR, de 15 de janeiro de 2008, quanto ao preenchimento do Termo de Reconhecimento de Dívida pelo soldado;
- f. determinar que a SG1.2-Remuneração/SEF implante os descontos referentes aos valores mensais correspondentes, na Folha de Pagamento do Soldado Tiago Souza, de acordo com o previsto no Prf 3°, do art. 14, da MP 2215-10, de 31 de agosto de 2001 e Port Nr 046-SEF, de 1° de julho de 2005;
 - g. remeter os autos do presente Inquérito Técnico ao Cmdo da 11ª RM, para fins de homologação; e
 - h. publicar a presente solução em Boletim Interno.

2. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR - Solução

Pelas conclusões a que chegou o Maj Inf Clayton Armstrong de Aquino Nunes, desta Secretaria, encarregado do Inquérito Policial Militar mandado proceder por intermédio da Portaria Nr 005-08-SG1.1.1AjG/SEF, de 25 Mar 08, para apurar os fatos narrados nas Partes Nr 022 e 023-SSMT/SG4/SEF, ambas de 14 de março de 2008, de acordo com a legislação vigente, verifica-se que não houve por parte do Sd Tiago Rodrigues de Souza, desta Secretaria, a prática de crime nem tão pouco transgressão disciplinar, no entanto, o referido militar foi considerado responsável pela colisão entre a viatura Fiat Uno Mile, placa JKH 8431 e o veículo Volkswagem Santana, placa JJB 0904, pelo qual resolvo:

- a. concordar com o parecer do Encarregado do IPM;
- b. imputar os prejuízos causados à viatura Fiat Uno Mile, placa JKH 8431 e ao veículo Volkswagem Santana, placa JJB 0904 ao Sd Tiago Rodrigues de Souza, desta Secretaria, conforme apurado no Inquérito Técnico;
- c. determinar que a SG4 realize os reparos da viatura Uno, na oficina Auto União Distribuidora e Comércio Ltda no valor estabelecido nos autos;

Pag Nr 05

Cont BI Nr 079, de 29 Abr 08

- d. determinar que a SG4 providencie a indenização do valor total dos danos causados pela viatura do Exército no veículo Santana, orçado em R\$ 5.427,23 (cinco mil quatrocentos e vinte sete reais e vinte e três centavos), conforme consta dos autos, de acordo com o previsto no Anexo "A" e inciso I, da alínea "a" e "c", do Nr 3, da Port Min Nr 1.250, de 26 de novembro de 1981;
- e. determinar que a SG1.2-Remuneração/SEF realize os descontos referentes aos valores mensais correspondentes, na Folha de Pagamento do Soldado Tiago Souza, de acordo com o previsto no Prf 3°, do art. 14, da MP 2215-10, de 31 de agosto de 2001 e Port Nr 046-SEF, de 1° de julho de 2005;
 - f. remeter os autos do presente Inquérito Policial Militar ao Cmdo da 11ª RM, para fins de homologação; e g. publicar a presente solução em Boletim Interno.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças